

DIOCESE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Doc. 072/2023

USO DE ORDEM

Em resposta ao pedido do Prepósito Provincial, na pessoa do Revmo. Pe. Lucas Antônio Gobbo Custódio, C.R., Secretário Provincial da Ordem dos Clérigos Regulares, recebido em 03 de agosto de 2023, sob protocolo nº 023/2023.

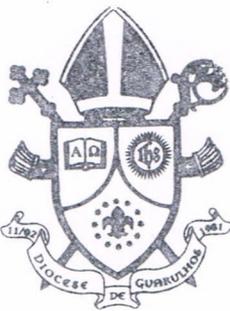
Nós, **DOM EDMILSON AMADOR CAETANO**, O. 'Cist., Bispo Diocesano de Guarulhos,

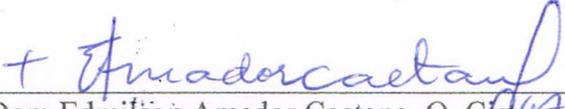
Fazemos saber que pelo presente, concedemos **PLENO USO DE ORDEM**, ao Revmo. **Padre JOSÉ LORENZO DE MARIA, C.R.**, no território desta episcopal sede de Guarulhos.

Pelo que declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao exercício do pleno Uso de Ordem, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Diocese.

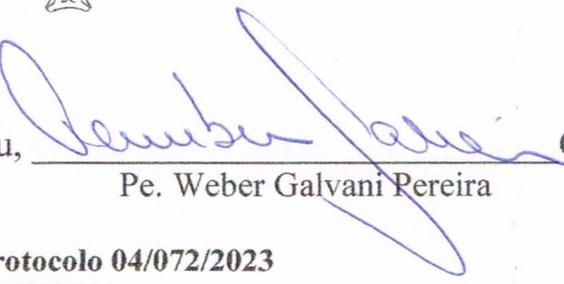
Esta Licença para Uso de Ordem na Diocese de Guarulhos é válida enquanto não determinarmos o contrário.

Dado e passado nesta Cúria Diocesana de Guarulhos, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, memória de São Domingos.




Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos



Eu,  Chanceler do Bispado, a subscrevi.
Pe. Weber Galvani Pereira

Protocolo 04/072/2023
08/08/2023